



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 1154, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o processo VLC -020514/000171/2025;

Considerando o período de afastamento do Conselheiro Tutelar titular;

Considerando o art. 35 da Lei nº. 2.546/2010, que estabelece que em caso de afastamento de Conselheiro, deverá ser convocado imediatamente o suplente;

Considerando os termos da Lei nº. 2.546/2010 c/c Lei 2.649/2011;

Considerando a ordem classificatória do processo de eleição para o Conselho Tutelar do Município de Valença;

Considerando a necessidade imperiosa, de completar os membros do Conselho Tutelar do Município Valença, de acordo com a previsão do ECA, de modo a garantir um maior desempenho de suas ações;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 1º/11/2025 a 30/11/2025, o Sr. **EDVALDO DE SOUZA AMARAL**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, Símbolo CC8, em razão de férias do Conselheiro titular, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.546/2010 c/c Lei Municipal nº. 2.649/2011 e Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º - A presente Portaria extinguir-se-á na data em que o Conselheiro Tutelar titular retornar às suas atividades, independentemente de novo ato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito